



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2576 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 500.733,19.”

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1072/2024, em seu artigo 5º;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1072/2024, em seu artigo 5º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 91.293,77, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

(+ Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)								
Ficha	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor
044	5.020201.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DIR.	1.508,96	5.000,00
289	5.020800.289	SECRETARIA MUNICIPAL DE P	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	TRANSF. DIR.	3.206,37	15.000,00
276	5.020700.276	SECRETARIA MUNICIPAL DE C	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DIR.	55,24	500,00
104	5.020302.104	CRAS - CENTRO DE REFERÊN	3.3.90.30.00	05.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DIR.	530,04	4.000,00
044	5.020201.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DIR.	2.926,31	3.000,00
090	5.020301.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	TRANSF. DIR.	2.550,15	1.000,00
222	5.020405.222	FUNDEB 70%	3.1.90.13.00	02.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSF. DIR.	0,00	38.526,53
223	5.020405.223	FUNDEB 70%	3.1.90.11.00	02.000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	TRANSF. DIR.	94.689,43	3.507,77
224	5.020405.224	FUNDEB 70%	3.1.90.13.00	02.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSF. DIR.	0,00	20.621,30
226	5.020405.226	FUNDEB 70%	3.1.90.13.00	02.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	TRANSF. DIR.	14.202,25	138,17
Totais :							119.668,75	91.293,77

Parágrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.293,77 serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

(-) Reduções de Dotações Orçamentárias								
Ficha	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor
047	5.020201.047	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.32.00	01.000.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	TRANSF. DIR.	91.725,33	5.000,00
295	5.020800.295	SECRETARIA MUNICIPAL DE P	4.4.90.52.00	01.000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TRANSF. DIR.	50.634,00	15.000,00
251	5.020700.251	SECRETARIA MUNICIPAL DE C	4.4.90.51.00	01.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSF. DIR.	3.972,00	500,00
114	5.020302.114	CRAS - CENTRO DE REFERÊN	4.4.90.52.00	05.000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	TRANSF. DIR.	7.985,26	4.000,00
090	5.020201.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.51.00	01.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSF. DIR.	35.000,00	3.000,00
095	5.020301.095	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	4.4.90.51.00	01.000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	TRANSF. DIR.	54.000,00	1.000,00
229	5.020405.229	FUNDEB 30%	3.1.90.11.00	02.000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	TRANSF. DIR.	404.871,07	62.793,77
Totais :							648.187,66	91.293,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 1072/2024, em seu artigo 5º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 11.747,66 na seguinte dotação do orçamento em vigor:

Decreto/Lei: 002576/2025

(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)

Ficha	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor
161	5.020401.161	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	EXC. ARRECAD.	1.036,74	2.000,00
193	5.020403.193	PRÉ-ESCOLA	3.1.90.11.00	01.000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	EXC. ARRECAD.	0,00	1.877,69
182	5.020402.182	CRECHE MUNICIPAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	EXC. ARRECAD.	0,00	2.000,00
070	5.020202.070	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.11.00	05.000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	EXC. ARRECAD.	202,04	5.869,96
Totais :							1.238,78	11.747,65

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.747,66 serão suportadas com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

ARTIGO 4º - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 1072/2024, em seu artigo 5º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 397.691,77, na seguinte dotação do orçamento em vigor:

(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)

Ficha	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor
103	5.020302.103	CRAS - CENTRO DE REFERÊN	3.3.90.30.00	02.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERÁVIT FIN.	202,39	1.411,67
161	5.020401.161	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	260,61	414,49
289	5.020800.289	SECRETARIA MUNICIPAL DE P	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	3.050,61	20.000,00
161	5.020401.161	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	0,05	5.000,00
107	5.020302.107	CRAS - CENTRO DE REFERÊN	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	3,71	200,00
119	5.020303.119	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	80,00	96,00
182	5.020402.182	CRECHE MUNICIPAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	184,94	275,08
216	5.020404.216	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	38,16	210,00
060	5.020301.060	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	375,15	1.000,00
044	5.020201.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERÁVIT FIN.	5.926,31	10.000,00
063	5.020201.063	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	05.000.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SUPERÁVIT FIN.	4.691,55	19.195,00
071	5.020202.071	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	1.638,83	20.000,00
078	5.020203.078	PROGRAMAS PSF/ACS	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	3.113,47	30.000,00
090	5.020301.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	1.725,97	1.600,00
090	5.020301.090	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	555,12	1.170,85
099	5.020302.099	CRAS - CENTRO DE REFERÊN	3.1.90.11.00	05.000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	810,00	2.134,28
161	5.020401.161	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	675,05	28.500,00
161	5.020401.161	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	29.175,05	4.000,00
161	5.020401.161	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	33.175,05	3.038,00
174	5.020402.174	CRECHE MUNICIPAL	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	0,00	1.488,03
182	5.020402.182	CRECHE MUNICIPAL	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	1.236,54	5.000,00
194	5.020403.194	PRÉ-ESCOLA	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	0,00	424,19
203	5.020403.203	PRÉ-ESCOLA	3.3.90.46.00	01.000.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	SUPERÁVIT FIN.	11.100,00	70.000,00
209	5.020404.209	MERENDA ESCOLAR	3.1.90.11.00	01.000.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	0,00	25.000,00
210	5.020404.210	MERENDA ESCOLAR	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	0,00	2.500,00
268	5.020600.268	SECRETARIA MUNICIPAL DE A	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	14.808,34	6.000,00
276	5.020700.276	SECRETARIA MUNICIPAL DE D	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERÁVIT FIN.	219,74	2.200,00
289	5.020800.289	SECRETARIA MUNICIPAL DE P	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	4.071,21	80.000,00
297	5.020901.297	ESPORTES, EVENTOS E LAZER	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	845,48	25.000,00
302	5.020901.302	ESPORTES, EVENTOS E LAZER	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	52,27	3.000,00
302	5.020901.302	ESPORTES, EVENTOS E LAZER	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	2.052,27	3.000,00
302	5.020901.302	ESPORTES, EVENTOS E LAZER	3.3.90.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	SUPERÁVIT FIN.	3.052,27	672,00
349	5.021300.349	DIRETORIA MUNICIPAL DE AD	3.1.90.13.00	01.000.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUPERÁVIT FIN.	498,95	20.000,00
157	5.020401.157	ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.32.00	05.000.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUPERÁVIT FIN.	194,88	22.165,20
278	5.020700.278	SECRETARIA MUNICIPAL DE D	3.3.90.30.00	01.000.00	MATERIAL DE CONSUMO	SUPERÁVIT FIN.	355,74	3.000,00
Totais :							123.971,51	397.691,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Paragrafo Único – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 397.691,77 serão suportadas por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 13 de agosto de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO Assinado de forma digital por
BERTOLINO:355760968 GILBERTO NASCIMENTO
51 BERTOLINO:35576096851
Dados: 2025.09.09 10:31:33 -03'00'

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2576 em 13/08/2025
Fls nº - Livro nº -
Publicado nos termos do art. 99
da lei orgânica deste município.